

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de comunicação, para suprir as demandas do setor de comunicação nesta Companhia, sendo 03 itens específicos para o cumprimento da atividade daquele setor.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	AOCHUAN – ESTABILIZADOR CARDAN PORTÁTIL PARA SMARTPHONE	1
2	CELULAR DE ÚLTIMA GERAÇÃO	1
3	MICROFONE DE LAPELA WIRELESS	1

As especificações constam no anexo I deste TR.

3. JUSTIFICATIVA

A Companhia não dispõe dos equipamentos relacionados na demanda, conforme relato da Assessoria - ACOM.

A aquisição de um Smartphone se justifica pela compatibilidade com outros equipamentos do setor, facilitando a transferência dos registros entre aparelhos, bem como pela agilidade no processamento e qualidade das imagens, áudios e vídeos.

Os smartphones impressionam consistentemente pela qualidade da câmera. As marcas investem significativamente em tecnologia de imagem, refletindo-se na capacidade fotográfica e, principalmente, na produção de vídeos. Desde a captura de cores vibrantes até o excelente desempenho em condições de pouca luz, os smartphones se destacam.

Os modelos recentes, introduziram melhorias significativas na estabilização de imagem, tornando-os ideais para produtores de conteúdo em redes sociais como Instagram etc. A integração com aplicativos e a qualidade de captura de imagens são superiores, fato comprovado por diversos testes.

Em um mundo cada vez mais conectado, a segurança e a privacidade dos dados pessoais tornaram-se uma preocupação central. As marcas se destacam ao oferecer uma abordagem proativa e abrangente para proteger seus usuários. Os pacotes de segurança são projetados com várias camadas, dificultando a exploração de vulnerabilidades. As políticas de privacidade também são um diferencial, enfatizando o respeito à privacidade do usuário e limitando a coleta de dados pessoais.

Em resumo, ao optar por um SmartPhone, você está investindo em um dispositivo que oferece um ecossistema perfeitamente integrado, atualizações de software regulares, segurança e privacidade robustas, desempenho excepcional, qualidade de câmera impressionante e suporte ao cliente de primeira linha.

A produção de conteúdo de boa qualidade transmite o profissionalismo e a credibilidade do órgão, além de contribuir para reforçar a marca, as ações e o compromisso do Estado perante a população paranaense.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto dessa dispensa de licitação é considerado **COMUM**, pois possui especificações usuais de mercado e padrão de qualidade passível de definição estando em conformidade com especificações comumente utilizadas pelo respectivo setor do mercado fornecedor.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Critério de Seleção do Fornecedor.

O fornecedor será selecionado tendo como critério específico a compatibilidade com o objeto a ser contrato;

Havendo a compatibilidade com o objeto, será convidado a apresentar orçamento no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

O fornecedor deverá informar em sua proposta (orçamento) o valor a ser cobrado para o cumprimento do objeto e que cubra todos os seus custos.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, será feito o julgamento da proposta mais vantajosa.

Critério De Julgamento Das Propostas

A proposta mais vantajosa será aquela que contiver o MENOR PREÇO POR ITEM e atenda as especificações contidas no TR;

A contratação ocorrerá pelo menor preço recebido dos fornecedores que atendem as condições de contratações;

O fornecedor melhor colocado no ranking dos preços (do menor para o maior) será convidado a apresentar as suas certidões negativas relativas ao

- a) INSS,
- b) FGTS
- c) TST,
- d) Fazenda Estadual
- e) Fazenda Municipal (do domicílio do licitante)
- f) e Cadin-PR,
- g) Declaração de não impedimento.

6. NOTA FISCAL E ENTREGA DOS MATERIAIS

O objeto do presente termo de referência deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após o pedido de compra, envio da nota de empenho.

A nota fiscal deverá ser emitida e recebida pela COHAPAR, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês e posterior ao envio da nota de empenho. O recebimento da Nota Fiscal é efetivado somente com o recebimento e aceite do material/serviço solicitado.

Na Nota Fiscal deverá constar o n.º do EMPENHO e o n.º da Ordem de Compra no campo "Dados Adicionais". Deverá ser encaminhada a Nota Fiscal ou Fatura em PDF e XML no e-mail – deil@cohapar.pr.gov.br.

Os equipamentos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: **Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 – Cristo Rei – Curitiba (PR)**; no horário das 09h00 às 11h30min horas e de 14h00min às 16h30min. Sendo o frete por conta do fornecedor até o local indicado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições e em suas embalagens original no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e sem ônus adicionais, o produto que se apresentar com embalagem danificada, sem identificação ou violada.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a entrega dos produtos objeto do ajuste a ser firmado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer a entrega caso o objeto não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, por intermédio de um empregado especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o valor, condições e prazos pactuados.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo por parte da contratada, mediante depósito bancário em conta-corrente mantida, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil ou boleto da contratada, por intermédio de ordem bancária.

Caso se constate irregularidade na nota fiscal e/ou fatura apresentada, a COHAPAR a devolverá à empresa vencedora, para as devidas correções, considerando-as como não recebida para efeito de prazo de pagamento.

O pagamento será efetuado, ficando condicionado à prova de regularidade relativa à:

- a) INSS,
- b) FGTS
- c) TST,
- d) Fazenda Estadual
- e) Fazenda Municipal (do domicílio do licitante)
- f) e Cadin-PR,
- g) Declaração de não impedimento.

Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da beneficiária.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

O preço deve ser unitário para o fornecimento dos equipamentos.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdecir Dias de Moraes

Assessor – DEIL

Alana Piovezan

Assessoria de Comunicação – ACOM

Renan Berzotti Balle

Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS E QUANTITATIVOS

ESTABILIZADOR CARDAN PORTÁTIL PARA SMARTPHONE

Categoria: Cardan de mão
Tamanho: 163*108*55mm
Tamanho máximo do dispositivo móvel compatível: 55-90mm
Peso (g): 250g
Comunicação: bluetooth
Marca: Aochuan
Modelo: Smart Xe
Cor: Preto
Quantidade: 1 unidade

CELULAR

Peso máximo: 221 gramas
Tela: 6,7 polegadas na diagonal
Resolução: 2796x1290 pixels a 460ppp
Capacidade: 512 Gb
Acessórios: Cabo, capinha e película.
Quantidade: 1 unidade

MICROFONE DE LAPELA WIRELESS

Microfone de Lapela sem fio - **Modelo: Wireless GO**
Cor: Preto com bluetooth
Conectores de entrada: TRS 3.5mm
Conectores de saída: TRS 3.5mm;
Frequência mínima e máxima: 50Hz- 20KHz;
Altura: 3.5mm;
Peso: 0.031Kg
Formatos de microfone: Lapela;
Tipos de microfone: Condensador;
Padrões polares: Omnidirecional;
Sensibilidade: 3dB;
Impedância: 1000.
Quantidade: 1 unidade

MODELO 01 - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, CNPJ/MF sob nº, com sede na Rua nº, fone, na cidade de, Estado, representada por, abaixo assinado, apresenta proposta, pela validade de 90 (noventa) dias, visando a aquisição de equipamento profissionais de fotografias e comunicação, **conforme as especificações no Anexo I**".

ITEM	QTD.	UN DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Unit	CÂMERA FOTOGRÁFICA (CORPO): Marca: Canon: Modelo: EOS 6D Mark II	R\$	R\$
2	1	Unit	BATERIA PARA CÂMERAS CANON MODELO LP-E6 Capacidade de 2650mAh	R\$	R\$
3	1	Unit	LENTE 24-105 mm – OBJETIVA - Modelo: EF 24-105mm f/ 4 L IS II USM	R\$	R\$
4	1	Unit	FLASH YONGNUO YN565EX III Compatibilidade: Compatível com câmeras Canon	R\$	R\$
5	3	Unit	CARTÕES DE MEMÓRIA SD – SANDISK	R\$	R\$
6	1	Unit	LEITOR DE CARTÃO SD e MICRO SD	R\$	R\$
7	2	Unit	JOGO DE PILHA RECARREGÁVEL	R\$	R\$
8	1	Unit	MOCHILA PARA EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA	R\$	R\$
9	1	Unit	TRIPÉ PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA	R\$	R\$
					R\$

Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura de contrato com a COHAPAR.

Representante Legal:	CPF:
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	Telefone:

Curitiba, de de 2024.

Nome:

Cargo:



ePROTOCOLO



Documento: **TRSimplificadoDispensadeLicitacaoSmartphone..pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 22/07/2024 11:21 Local: COHAPAR/DEIL, **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 22/07/2024 13:25 Local: COHAPAR/DEIL, **Alana Piovezan (XXX.477.119-XX)** em 22/07/2024 16:35 Local: COHAPAR/ACOM.

Inserido ao protocolo **22.488.826-0** por: **Valdecir Dias de Moraes** em: 22/07/2024 11:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
31c1ba78f81be2148e3cd5956f41549f.